

## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 116 DE 13 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	21.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.200,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34